



**Decreto N° 1772 - de 23 de Fevereiro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0047 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	3.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Divisão de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	3.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 23 de Fevereiro de 2017

*Emerson Damiano Duque*  
 EMERSON DAMIÃO DUQUE  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura  
 por afixação na data de hoje, em conformidade  
 com a legislação vigente.

Chácara, 23 / 02 / 2017

*[Signature]*  
 Chefe de Gabinete/PMC